

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO****Comissão de Edificação e Uso do Solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CEUSO Nº 032072292**1364ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO****DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 2007-0.310.724-7**

AUTOS: Processo nº 2007-0.310.724-7

INTERESSADO: ALFONS GEHLING INCORPORAÇÕES LTDA.

LOCAL: Rua Jacarandá (antiga Estrada da Servidão), s/n x Rua Zike Tuma, nºs 1.201, 1.203 e 1209.

SQL: 173.370.0001-3/ 0002-1/ 0057-9/ 0076-5/ 0047-1/ 0048-1/ 0046-3

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/073/2020

A CEUSO, em sua 1364ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2020, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, retornar o presente à RESID para que o interessado seja comunicado uma última vez, conforme o disposto no art. 106 combinado com o art. 49 do Decreto 57.776/2017 para:

1. Observar o limite de 5% para variação da taxa de ocupação, conforme o disposto no art. 162 da Lei 16.402/2016;
2. Apresentar o ANEXO B da RESOLUÇÃO/CEUSO/118/2014;
3. Rever a rampa proposta, conforme as exigências da NBR 9050:2015;
4. Apresentar a Certidão de Inexigibilidade do COMAER válida.

MARÍLIA PEDROSO LUCCASPresidente
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/121/2020/tms

Documento assinado eletronicamente por **Marília Pedroso Luccas, Presidente**, em 02/09/2020, às 16:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032072292** e o código CRC **2CCD1997**.

Referência: Processo nº 6068.2020/0002038-5

SEI nº 032072292